



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

**Proposta de Lei nº 226/X**

**Orçamento do Estado para 2009**

**Proposta de alteração**

**CAPÍTULO II**  
**Disciplina orçamental**

**Artigo 2.º**  
**Utilização das dotações orçamentais**

1. [...].
2. [...].
3. [...].
4. Ficam cativos, nos orçamentos dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos, 2,5% das verbas afectas às alíneas C0 «Alterações facultativas de posicionamento remuneratório» e D0 «Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho» do subagrupamento de despesas «Remunerações Certas e Permanentes».
5. [...].
6. [...].
7. [...].
8. [...].
9. [...].

Assembleia da República, 12 de Novembro de 2008

Os deputados,  
Honório Novo  
Eugénio Rosa



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

***Nota justificativa:***

*Não é aceitável que o Governo, por um lado, anuncie a valorização, reclassificação e progressão na carreira de funcionários da Administração Pública – mesmo tendo em conta a nova legislação imposta ao País –, que apresente uma dotação orçamental para esse efeito e que depois, através desta norma, cativa – isto é, corte – um quarto do seu valor.*

*Propõe-se que esta rubrica apenas possa ser cativada com os valores da generalidade das dotações orçamentais.*